



DIÁRIO OFICIAL

da Estância Turística de Batatais



EstanciaTuristicaDeBatatais



@prefeituradebatatais



www.batatais.sp.gov.br



08000.942.2999

ANO 2022 - Nº CLXII – DATA: 28 de Julho de 2022

Praça Dr. Paulo Lima Correia, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais – Adjudicação e Homologação PE nº 37/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 37/2022 foi adjudicado às empresas "Marlene Lucia Politi Christoforo EPP", os itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 24, 25, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 65, 68, 69, 72, 73, 74, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 93, 95, 94, no valor de R\$ 40.925,42; "Comercial H10 Eireli", o item nº 67, no valor de R\$ 2.154,00; "Aliança Comércio e Distribuição Ltda", os itens nº 79,92, no valor de R\$ 600,00. Conforme consta dos autos, não houve proposta aceita nos itens 9, 11, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 29, 30, 32, 40, 46, 49, 53, 61, 62, 64, 66, 70, 71, 75, 78, 84, 85, 90, 91, nos termos do edital, que deverão ser adquiridos em outro procedimento licitatório. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - nº 37/2022, Objetivando a aquisição de materiais de expediente e escritório para Secretaria de Saúde. Bts, 27.07.2022 – Bruna Francielle Toneti – Sec. Municipal de Saúde.

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico 38/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico Nº 38/22 foi adjudicado à(s) empresa(s): Comercial

Mangili e Silva Ltda Me, os itens 3, 5, 8, 9, 12, 19,20, 21 e 25 no valor total de R\$ 33.305,04; KCR Indústria e Comercio de Equip. Eireli o item 2 no valor total de R\$28.560,00; Allpema Serviço e Comercio de Ferragens e Ferramentas Ltda Me os itens 4, 6, 7, 10, 11, 14, 17, 22 e 23 no valor total de R\$ 36.644,76; Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda Me o item 1 no valor total de R\$ 12.000,00 nos termos do edital. Conforme consta nos autos, não houve proposta aceita nos itens 13, 15, 16, 18,24 e 26 que deverão ser adquiridos em outro processo licitatório nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 38/22, objetivando a aquisição de cilindro para impressora, balança eletrônica, utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender à Secretaria Municipal de Educação. Bts, 27.07.22 – Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais Julgamento de Habilitação – Tomada De Preços Nº 06/22

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento, que a Comissão deliberou quanto aos documentos dos participantes no sentido de habilitar a empresa: MGI Construtora e Engenharia Eireli e inabilitar a empresa Construelo Projetos e Construções LTDA por deixar de atender ao edital quanto aos seguintes itens: Item 5 Letra O.1 que comprova a boa situação financeira da empresa e o Item A.1, pois deixou de apresentar comprovação e aptidão técnica (subitem 07.03.000 – Cobertura). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto a presente decisão. Bts, 27.07.22 – Vinícius Bérnago Silva – P.C.L.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Portaria nº 101, de 20/07/2022, dispõe sobre férias a José Luis Arcolino, de 03 a 10 de agosto de 2022;

INFORMATIVO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

CADASTRO DE VOLUNTÁRIAS(OS) COM CONHECIMENTO EM LIBRAS

Prezada(o) voluntária(o) com conhecimento em Libras, Com o objetivo de proporcionar uma eleição mais acessível e inclusiva às pessoas surdas ou com deficiência auditiva, o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo está realizando campanha para cadastramento de pessoas voluntárias que tenham interesse em trabalhar como Apoio Logístico com conhecimento em Libras no dia da votação. Conforme estabelecido pelo art. 1º da Lei n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, a Eleição de 2022 será realizada nos dias 02 de outubro de 2022, primeiro turno, e 30 de outubro de 2022, em caso de eventual segundo turno de votação. O papel da(o) colaboradora(or) Apoio Logístico com tal conhecimento será de

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracaroli – Comandante da Guarda Civil do Município
Ferrnanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lanza

ASSINATURA ELETRONICA

possibilitar o atendimento adequado e orientar as(os) eleitoras(es) surdas(os) ou com deficiência auditiva quanto ao local de sua seção eleitoral corretamente, bem como as possíveis alterações de seções, além de sanar dúvidas gerais dessas(es) eleitoras(es) no local de votação.

Além de colaborar com a Justiça Eleitoral nesse importante ato de cidadania, o trabalho da(o) Apoio Logístico com conhecimento em Libras possui os seguintes benefícios:

Valioso aprendizado sobre o processo eleitoral e a democracia.

Essa experiência pode ser utilizada para enriquecer o currículo, principalmente no que se refere ao voluntariado, se for o caso.

As horas trabalhadas e o dia do treinamento são considerados como atividade curricular complementar, desde que a instituição de ensino tenha firmado convênio com a Justiça Eleitoral.

Auxílio alimentação no valor de R\$ 45,00 no domingo da eleição, em cada turno das eleições.

Para aquelas(es) eleitoras(es) nomeadas(os) para atuar como Apoio Logístico que possuam vínculo empregatício, inclusive público, serão dispensadas(os) do serviço e terão direito à concessão de folga mediante declaração expedida pela juíza ou juiz eleitoral ou por quem ela ou ele designar, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias da convocação, inclusive quanto aos dias destinados a treinamento. (Lei nº 9.504/1997, art. 98 e Resolução TSE nº 23.611/2019, art. 22).

*Observação:

É importante observar que o certificado de participação em treinamento à distância, se for o caso, equivale a 1 dia de convocação e a 2 dias de folga, por consequência, e não pode ser concedido

se ocorrer nos dias em que o Apoio já estiver à disposição da Justiça Eleitoral.

Por fim, informamos que serão observados os procedimentos de segurança e de tratamento dos dados pessoais das voluntárias e dos voluntários que se cadastrarem na campanha por meio do link abaixo, nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 e Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Para se voluntariar para trabalhar como Apoio Logístico com conhecimento em Libras no dia da votação, acesse o [formulário para cadastro de voluntários com conhecimento em Libras](#), ou acesse o site www.tre-sp.jus.br, eleitor e eleições > mesários > [formulário para cadastro de voluntários com conhecimento em Libras](#).

*Prazo para cadastramento: 15/08/2022.

Contamos com a sua colaboração!

Tem dúvida? Entre em contato com a Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão – SEACCESS do TRE-SP pelo e-mail: seaccess@tre-sp.jus.br

Centro de Convivência do Idoso retoma atividades presenciais



VEJA MAIS FOTOS

Batatais
Estância Turística
Adm. 2021 - 2024


SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS